
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria nº 006, de 06 de janeiro de 2020.

Altera a Portaria nº 062, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsável pela seleção e classificação de profissionais, para fins de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Boa Saúde/RN.

A **Prefeita de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do *caput* e parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão dos Processos Seletivos Simplificados, nomeada através da Portaria nº 062, de 30 de maio de 2019, que passará a ser composta pelos seguintes representantes dos órgãos, a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

a) **Jose Walter de Oliveira Filho** – Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Presidente);

b) **Lowhan Gustavo Faustino da Silva** - Assessor Especial (Membro);

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) **Eronilson Kleyton de Lima** – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação (Membro);

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Erivaldo Francisco de Pontes** – Secretário Municipal de Saúde (Membro);

IV – Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:

a) **Ana Cristina Teixeira do Nascimento** - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda (Membro).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 06 de janeiro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:C0037C62

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>